

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7168
Edição Extra

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RONALDO DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.281/2024

DISCIPLINA O USO E FISCALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE PROPRIEDADE PARTICULAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **78353/2024**, resolve:

Art. 1º Disciplinar o uso e fiscalização de arma de fogo de propriedade particular dos servidores da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. O Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para portar sua arma de propriedade particular deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - deverá estar em dia com seu Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF);

II - deverá estar munido de sua cédula funcional, bem como o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF);

III - deverá estar com sua arma de forma velada ao adentrar onde haja aglomerações de pessoas (eventos, igrejas, escolas, estádios, clubes, etc.);

IV - observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua propriedade;

V - deverá informar a Polícia Federal e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal a perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo e acessórios que estejam sob sua guarda, através de boletim de ocorrência nas primeiras 24h (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato;



VI - fica proibido o Guarda Civil Municipal portar arma de fogo em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.

Art. 3º. Compete a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES fiscalizar o porte de arma particular de todo efetivo e ter em seus arquivos a relação de todos os servidores da GCM que possuam arma particular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 211/2024

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

Contratada: LUAN TOFANO ELIAS

Objeto: Alteração do Dia da Apresentação

Fica alterado o dia da Apresentação Musical do artista **LUAN TOFANO ELIAS**, a fim de apresentações no projeto denominado “**Vem pra Praça**”, conforme Edital 009/2022, conforme planilha a seguir:

PROJETO “VEM PRA PRAÇA”			
DIA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
06/12/2024	20:30 às 22:30	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

Conforme descrição na planilha acima, o presente termo **não altera o valor total do Contrato nº211/2024.**

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria M. Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luan Tofano Elias – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 67.286/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 213/2024

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**

Contratada: JONATAS SILVA BERNARDINO

Objeto: Alteração do Local de Apresentação

Fica alterado o local da apresentação do dia **26/10/2024**, que passará a ocorrer no **SESC do Bairro Aeroporto.**

A apresentação do dia 26/10/2024, em virtude da mudança de local, **não mais se enquadrará no projeto “Vem pra Praça”**, sendo considerada uma apresentação isolada, contratada à parte.

As demais condições do contrato, inclusive a data, o horário e o valor da apresentação, permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria M. Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jonatas Silva Bernardino – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 67.292/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 221/2024

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**

Contratada: ELIOMAR MEDEIROS MENON

Objeto: Alteração do Local de Apresentação

Fica alterado o local da apresentação do dia **25/10/2024**, que passará a ocorrer no **SESC do Bairro Aeroporto.**

A apresentação do dia 25/10/2024, em virtude da mudança de local, **não mais se enquadrará no projeto “Vem pra Praça”**, sendo considerada uma apresentação isolada, contratada à parte.

As demais condições do contrato, inclusive a data, o horário e o valor da apresentação, permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria M. Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Eliomar Medeiros Menon – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 69.259/2024

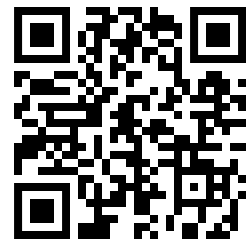
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR